

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596 | Código CVM nº 2331-0

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. Data, hora e local: Dia 12 de dezembro de 2025, às 10 horas, em reunião realizada presencialmente na sede da Companhia, nos termos do art. 17 do Estatuto Social da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. (“Companhia”).

2. Convocação: Dispensada a convocação, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 17, §2º, do Estatuto Social da Companhia.

3. Presença: Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, os Srs. Mateus Affonso Bandeira (Presidente), Gustavo Baptista Paulus (Vice-Presidente), Flavio Uchoa Teles de Menezes, Felipe Pontes Gondim e Tiago Ring. Ainda, presentes à reunião os Srs. Fábio Martinelli Godinho (Diretor-Presidente) e Felipe Pinto Gomes (Diretor de Finanças e Relações com Investidores) as Sras. Karin Rocha (Diretora de Governança Corporativa e *Compliance*)

4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mateus Affonso Bandeira e secretariados pela Sra. Jéssica Soliguetti Vicente.

5. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) a convocação de assembleia geral extraordinária para deliberar sobre (a) a alteração do número de membros que deverá compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato em curso de 5 (cinco) para 6 (seis); e (b) sujeito à aprovação do item anterior, a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia para completar o mandato em curso do Conselho de Administração (“AGE”); e (ii) a proposta da administração para realização da AGE.

6. Deliberações: Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou reservas, as seguintes deliberações:

6.1. Convocar a AGE, a qual deverá ser realizada, em primeira convocação, em 15 de janeiro de 2026, às 09 horas.

6.2. Aprovar a proposta da administração relativa às matérias constantes da ordem do dia da AGE, incluindo o Manual para Participação dos Acionistas e seus anexos, bem como o Boletim de Voto a Distância, os quais deverão ser disponibilizados na sede da Companhia, bem como nos websites da Companhia (www.ri.cvc.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

6.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todas as providências necessárias relacionadas à convocação da AGE.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

8. Assinaturas: Mesa: Mateus Affonso Bandeira – Presidente; e Jéssica Soliguetti Vicente – Secretária.

Conselheiros presentes: Mateus Affonso Bandeira (Presidente), Gustavo Baptista Paulus (Vice-Presidente), Flávio Uchoa Teles de Menezes, Felipe Pontes Gondim e Tiago Ring.

Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.

Santo André/SP, 12 de dezembro de 2025

Mesa:

Mateus Affonso Bandeira

Presidente

Jéssica Soliguetti Vicente

Secretária